

NOTA

Suspensão dos trabalhos da CRPC

Diante da classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e considerando o cenário de emergência de saúde pública.

Tendo em vista que as sessões de julgamentos demanda uma mobilização presencial de um elevado número de pessoas, inclusive das mais diversas regiões do país, como membros, partes e advogados inscritos para sustentações orais.

Considerando a inviabilidade de se realizar a sessão virtualmente com resguardo da garantia ao devido processo legal.

E em observância aos normativos federais e internos ao Ministério da Economia recentemente publicados que estabelecem medidas de enfrentamento da mencionada situação pelo prazo de 30 dias, **informamos a suspensão da 101ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC**, agendada para o dia 25 de março de 2020.

Informamos ainda que a nova data para realização da sessão será definida posteriormente ao citado prazo de 30 dias, observadas futuras e eventuais orientações institucionais, considerando que trata-se de situação de força maior com cenário evolutivo indefinido na presente data.

Brasília, 18 de março de 2020.

Mario Augusto Carboni
Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar